



**Gabinete do Reitor
Coordenação de Relações Internacionais**

EDITAL 001/2014

A Universidade Tiradentes – UNIT, através da sua Coordenação de Relações Internacionais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o programa de **Intercâmbio Acadêmico** de caráter interdisciplinar com Instituições conveniadas, com permanência de até 12 (doze) meses.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Local:

Coordenação de **Relações Internacionais**, localizada no **Bloco F**, térreo.
Campus Aracaju Farolândia, Av. Murilo Dantas, nº 300, - CEP: 49032-490 /
Aracaju - Sergipe – Brasil.

1.2 Período e Horário:

Período: de **09 a 22 de Abril**.

Horário: de segunda a sexta-feira, das **09 às 12 horas e das 15 às 18 horas**.

NOTA: As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração.

1.3. Das Instituições de Destino e Vagas:

Instituição	Cursos	Vagas
Universidad Nacional Trés de Febrero (Argentina)	Administração (02 Vagas); Enfermagem (02 Vagas).	04
Universidad Intercontinental (México)	Nutrição (01 Vaga); Psicologia (01 Vaga); Odontologia (01 Vaga); Direito (01 Vaga).	04
Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (México)	Arquitetura e urbanismo (01 Vaga); Gastronomia (01 Vaga); Fisioterapia (01 Vaga); Enfermagem (01 Vaga); Direito (01 Vaga); Comunicação (01 Vaga); Nutrição (01 Vaga); Psicologia (01 Vaga).	08
Universidad de	Design Gráfico (01 Vaga);	08

Monterrey (México)	Design de Interiores (01 Vaga); Arquitetura e Urbanismo (01 Vaga); Nutrição (01 Vaga); Psicologia (01 Vaga); Ciências Contábeis (01 Vaga); Administração (01 Vaga); Enfermagem (01 Vaga).	
Universidad Vasco de Quiroga (México)	Psicologia (02 Vagas); Nutrição (02 Vagas); Gastronomia (02 Vagas); Educação Física (02 Vagas); Design Gráfico (02 Vagas); Design de Interiores (02 Vagas).	12
Universidad Regiomontana (México)	Psicologia (02 Vagas); Comunicação Social (02 Vagas); Direito (Ciências Jurídicas) (02 Vagas); Nutrição (01 Vaga); Administração (01 Vaga).	08
Universidad Santo Tomás (Colômbia)	Arquitetura (02 Vagas); Ciências Contábeis (02 Vagas); Administração (02 Vagas); Direito (02 Vagas).	08
Universidad de Burgos (Espanha)	Enfermagem (01 Vaga); Direito (01 Vaga); Administração (01 Vaga); Arquitetura e Urbanismo (Arquitetura Técnica) (01 Vaga); Engenharia Civil (01 Vaga).	05
Universidad de Valladolid (Espanha)	Administração (02 Vagas); Arquitetura e Urbanismo (02 Vagas); Direito (02 Vagas).	06
Universidad de Sevilla (Espanha)	Pedagogia (01 Vaga); Psicologia (01 Vaga); Publicidade e Propaganda (01 Vaga); Ciências Contábeis (01 Vaga); Direito (01 Vaga); Ciência da Computação (01 Vaga); Farmácia (01 Vaga); Fisioterapia (01 Vaga); Enfermagem (01 Vaga); Educação Física (01 Vaga).	10
Instituto Superior de Engenharia do Porto (Portugal)	Engenharia Civil (02 Vagas); Engenharia Química [Aplicável para Engenharia de Petróleo e Engenharia Ambiental] (02 Vagas)].	04

Universidade de Évora (Portugal)	Engenharia Civil (02 Vagas); Engenharia Mecatrônica (02 Vagas); Psicologia (02 Vagas); Educação Física (02 Vagas);	08
Università degli studi di Pavia (Itália)	Psicologia (02 Vagas)	02

As vagas descritas no quadro acima são estabelecidas mediante convênio de cooperação acadêmica entre a Universidade Tiradentes e as instituições parceiras, que se reservam no direito de analisar a documentação de todos os estudantes selecionados para posterior emissão de aceite formal.

1.4. Documentos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição fornecida pela Coordenação de Relações Internacionais ou disponível no link <http://ww3.unit.br/intercambio/>, devidamente preenchida;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Passaporte;
- e) Três fotos 3x4 recentes;
- f) Atestado de matrícula.
- g) Currículo *lattes* acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios.
- h) Certificado de proficiência linguística, para as Universidades cujo idioma oficial não é o Português.
- i) Média Geral igual ou superior à 7,00 (sete).
- j) Estar entre o terceiro e o sexto semestre, para cursos de oito semestres; entre o segundo e o terceiro, para cursos de quatro semestres; entre o segundo e o quarto, para cursos de cinco semestres; entre o terceiro e o sétimo, para cursos de nove e dez semestres.

2. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo dos candidatos inscritos será conduzido pela Coordenação de Relações Internacionais, através de comissão composta por Representante(s) Docente(s) dos Cursos de graduação objeto deste edital.

2.1. Análise da documentação apresentada

A Comissão avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo.

IMPORTANTE: O candidato que não apresentar toda a documentação descrita no item 1.4 deste edital e suas alíneas será automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

2.2. Avaliação Curricular

- a) Média geral ponderada (caráter classificatório);
- b) Total de créditos cursados (caráter classificatório);

c) Títulos e certificados de pesquisa e extensão, através do currículo Lattes com documentos comprobatórios (caráter classificatório).

2.3. Critérios de desempate

Quando houver empate entre candidatos, o desempate será realizado de acordo com os itens abaixo:

- a) Produtividade em pesquisa (produção de artigos científicos);
- b) Média ponderada do aluno;
- c) Fluência na língua utilizada na universidade de destino;
- d) Idade a mais

3. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

O resultado com o nome dos classificados será divulgado através do Portal da Unit: <http://ww3.unit.br/intercambio>

A Coordenação de Relações Internacionais da Universidade Tiradentes homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site da instituição; <http://ww3.unit.br/intercambio>

Dos resultados classificatórios publicados cabe **recurso** à Coordenação de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) **dias** úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua publicação, observando o horário do expediente administrativo. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados pela Coordenação de Relações Internacionais.

4. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição	09 a 22 de Abril
Publicação de resultado	24 de Abril
Reunião com classificados.	25 de Abril, às 10:00 horas, na Coordenação de Relações Internacionais
Providências para obtenção de documentação.	Até a data limite requerida pela instituição de destino, a ser informada caso a caso pela Coordenação de Relações Internacionais da UNIT.
Início das aulas.	Agosto - Setembro de 2014, variando de acordo com o calendário acadêmico de cada instituição de destino.

Na Coordenação de Relações Internacionais serão fornecidas as informações sob a universidade destino e sob a documentação que precisa para cada universidade.

5. DAS NORMAS INTERNAS APLICADAS AO ALUNO EM INTERCÂMBIO

Os alunos selecionados para a realização de intercâmbio devem conhecer e seguir todos os procedimentos internos institucionais estabelecidos por intermédio das normas abaixo descritas:

- (a) **Portaria nº19**, de 16 de Janeiro de 2013, que disciplina a matrícula em mobilidade acadêmica;
- (b) **Normativo NAC.RA.01.02**, que disciplina a matrícula em mobilidade acadêmica da Universidade Tiradentes;
- (c) **Normativo NAC.R1.01.04**, que disciplina a recepção de alunos da Universidade Tiradentes no exterior.

(d) **Normativo NAC R1.01.05**, que disciplina o retorno do aluno da Universidade Tiradentes no exterior;

As disciplinas cursadas na Universidade Hospedeira poderão ser aproveitadas nas equivalências específicas e/ou atividades complementares. Para tanto, as mesmas serão analisadas, conforme parâmetros e critérios institucionais utilizados para o caso, nos moldes estabelecidos no Normativo NAC R1.01.05 e na Portaria nº19, de 16 de Janeiro de 2013 acima descritas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Tiradentes **não se responsabilizará** por nenhuma despesa financeira referente às **passagens aéreas, hospedagem, alimentação, passaporte, polícias de fronteiras, visto consular e outras** decorrentes do intercâmbio acadêmico na cidade de destino. Essas despesas serão de responsabilidade única e exclusiva dos discentes classificados.

Todos os documentos, sejam acadêmicos e/ou administrativos, necessários à realização do intercâmbio são de responsabilidade exclusiva do aluno selecionado.

O Programa terá a duração de até 2 (dois) semestres letivos.

O candidato não poderá ter pendências com a Instituição de ordem financeira e/ou Acadêmica, sob pena de ser automaticamente eliminado do Processo da Seleção.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Coordenação de Relações Internacionais, Bloco F, térreo, Campus Farolândia, ou relacoes_internacionais@unit.br, de segunda a sexta-feira, entre 09h e 12h.

As normas descritas estão disponíveis na Coordenação de Relações Internacionais e no site www.unit.br e fazem parte integrante deste Edital.

Aracaju, 09 de Abril de 2014.

Matheus Batalha Moreira Nery
Coordenador de Relações Internacionais

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor